



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038/2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA E A
DECRETAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO NOS
ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal da República, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é feriado nacional consagrado ao dia do servidor público;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (quarta-feira) é dedicado nacionalmente ao dia de Finados;

CONSIDERANDO a proximidade das datas de feriados;

CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, versando também pela eficiência do serviço público;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) para o dia 03 de novembro de 2022 (quinta-feira), o feriado do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas deste município na data de 04 de novembro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em todos os órgãos da administração municipal direta e indireta, excetuados aqueles de prestação de serviço essencial e continuado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Caiana-PB, 27 de outubro de 2022.

Manoel Pereira de Souza

Prefeito Municipal